



PROJETO DE LEI Nº 124/2024, de 17 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL DE AUMENTO DE 3,48% DA DATA BASE DO ANO DE 2023 E 3,48% REFERENTE A DATA BASE DO ANO DE 2024, SOBRE O SALÁRIO BASE/CONCURSO/NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Poder Legislativo deste Município aprovou, e ele(a) **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste na data base salarial no percentual de 3,48 % sobre o salário base/concurso/nomeação da data base do ano de 2023 e mais 3,48% da data base do ano de 2024, para os Profissionais do Quadro da Educação do Município de Wanderlândia/TO.

Parágrafo Único. O pagamento retroativo será pago em parcela única, no vencimento do mês de abril de 2024.

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições que houverem em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO, 17 de Abril de 2024.

DJALMA ARAUJO
FERREIRA
JUNIOR:73789810100

Assinado de forma digital por
DJALMA ARAUJO FERREIRA
JUNIOR:73789810100
Dados: 2024.04.17 10:47:25 -03'00'

DJALMA ARAUJO FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBI
CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO
João Carlos de Souza
Tesoureiro - Matr. nº 9.879
CPF: 895.768.025-72

Encaminha a Comissão

Em

18/04/2024

Assinatura Responsável

Wanderlândia-TO
Valdik Carlos Brito
Secretário
Matrícula nº 0.083

Assinatura: P. Lima e Assistente Social

EU COMO RECHATOR DESTA COMISSÃO SOU FAVORAVEL AO PROJETO DE LEI Nº 124/2024 QUE DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL DE 3,48% DA DATA BASE DOS REFERENTE ANO 2023 e 2024 SOBRE O SALARIO BASE DO CONCURSO / PROMEAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO POR QUE O MESMO PRESTA SEUICO DE QUALIDADE SUADA PARA NOSSO MUNICIPIO

RECHATOR: Juimário morais Feitosa
18/04/2024

Câmara Mul. de Wanderlândia-TO
Juimário Morais Feitosa
Vereador
CPF: 004.241.661-27

Sou favorável ao Projeto 124, por entender que este ato trará benefício à classe repida.

CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO
Marcos Diones Lima Araújo
Vereador Vice-Presidente
CPF: 031.794.121-60

Sou favorável ao Projeto 124, por entender que este ato é muito importante para nossas Profissares e uma Educação de qualidade para nosso Município.

CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO
Vereador: Paderinho
CPF: 617.632.411-49